



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

D.O 303  
28.03.06

LEI Nº 536 DE 24 DE MARÇO DE 2006.

"Altera o Anexo I da Lei nº 372, de 16 de maio de 2003, cria o cargo de Agente Técnico, e dá outras providências."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo I da Lei nº 372, de 16 de maio de 2003, que criou o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 488, de 28 de março de 2005, passa a vigorar de acordo com as disposições da presente Lei.

**Art. 2º** Ficam criados 08 (oito) cargos de Agentes Técnicos – CDI-I na estrutura do IPEM/RR, cujos vencimentos são os constantes do Anexo único desta Lei - Quadro de cargos comissionados.

**Art. 3º** Ficam reajustados os vencimentos dos servidores comissionados do IPEM/RR em 7% (sete por cento), cujos valores são os constantes do quadro de cargos comissionados mencionados nesta Lei.

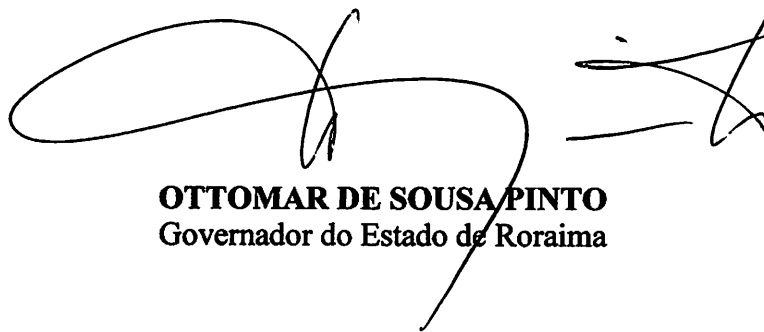
**Art. 4º** Os efeitos financeiros dos reajustes retroagirão a 1º de janeiro do corrente ano, excetuando-se para os cargos ora criados.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 24 de MARÇO de 2006.

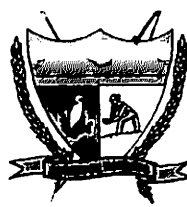


**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945

29.53 27/03/2006 000269 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

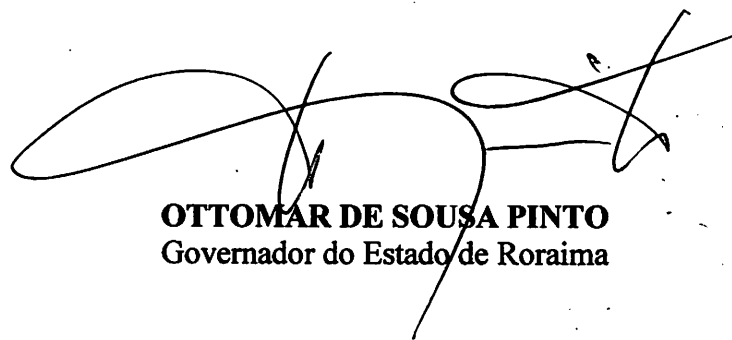
LEI Nº 536 DE 24 DE MARÇO DE 2006.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO IPEM/RR

CÓDIGO	CARGOS	QTD.	VALOR/R\$	TOTAL R\$
-	Presidente	1	7.807,59	7.807,59
-	Diretor de Qualidade e Metrologia	1	6.246,07	6.246,07
-	Diretor de Administração e Finanças	1	6.246,07	6.246,07
CNES-II	Presidente da CPL do IPEM/RR	1	3.210,00	3.210,00
CNES-II	Assessor Jurídico	1	2.808,75	2.808,75
CNES-III	Chefe de Gabinete	1	2.005,17	2.005,17
CNES-III	Chefe do Controle Interno	1	2.005,17	2.005,17
CNES-III	Assessor Especial	1	2.005,17	2.005,17
CNES-III	Assessor de Comunicação	1	2.005,17	2.005,17
CDS-I	Chefe de Divisão	8	1.605,00	12.840,00
CDS-I	Membro da CPL	2	1.605,00	3.210,00
CDI-I	Assessor Técnico	2	1.070,00	2.140,00
CDI-I	Agente Técnico	8	1.070,00	8.560,00
FAI-I	Secretária de Gabinete	2	852,20	1.704,40
FAI-II	Secretária de Diretor	2	852,20	1.704,40
FAI-III	Secretária de Divisão	7	724,37	5.070,58
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>69.568,54</b>

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 24 de MARÇO de 2006.



**OTTOMAR DE SOUSA PINTO**  
Governador do Estado de Roraima



Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil  
PABX: 0\*\*(95) 623-1410 · Fax: 0\*\*(95) 623-2344/623-9945